

---

## RESOLUÇÃO Nº 108/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para a organização da Atenção Básica para o Programa da Saúde da Família – PSF e o Programa de Agentes Comunitário de Saúde – PACS.

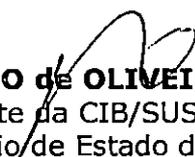
Considerando a Portaria GM/MS n.1.599, de 09 de julho de 2011, que define valores de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para as Equipes da Estratégia Saúde da Família -ESF, Equipes de Saúde Bucal(ESB) e os Agentes Comunitários de Saúde -ACS.

### RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.039/ 2015 – CIR Metropolitana, que aprova o credenciamento de 73 (setenta e três) Agentes Comunitários de Saúde para o município de **Vitória**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde